

PORTARIA N. 003/2022 – DAF/FAPEAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

R E S O L V E:

I – ALTERAR as Portarias n.ºs. **014/2021-DAF** em seu item 07, n.º **017/2021-DAF**, e n.º **002/2022-DAF**;

II - DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, para responderem pela fiscalização dos contratos firmados por esta FAPEAM, a saber:

ITEM	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01	005/2021	Processamento de Dados do Amazonas-PRODAM	Serviços técnicos de informática de forma eventual	Mônica Dantas Lima	Paulo Ricardo de Carvalho Moraes
02	010/2021	Processamento de Dados do Amazonas-PRODAM	Serviço de execução do Sistema PRODAM – RH – Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal	Lou Saraiva Auger	Ivonete Gomes Cabral
03	003/2022	L P Amorim Eireli	Serviços de Locação de Impressora, com fornecimento de suporte e suprimentos	Mônica Dantas Lima	Paulo Ricardo de Carvalho Moraes

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PULIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Administrativo-Financeira, em Manaus, 10 de Março de 2022.

KATHYA AUGUSTA
THOME
LOPES:21425256287

Assinado de forma digital por
KATHYA AUGUSTA THOME
LOPES:21425256287
Dados: 2022.03.10 15:43:32 -04'00'

Kathya Augusta Thomé Lopes
Diretora Administrativo-Financeira
(Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727- 08/09/2020)

